



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### PORTARIA ANAC N 119/SIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Paulista (PR) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.029374/2010-01,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Paulista;

II - código OACI: SNUA;

III - município(UF): Santa Terezinha de Itaipu (PR);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
25° 23' 30" S / 054° 24' 36" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto

**LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO**

Processo: 00058.514196/2017-14

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 119, de 2011.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 1083 (SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 25/10/2017.

<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO</b>	
Nome Oficial	Fazenda Paulista
Código OACI	SNUA
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Flávio Maia Cardoso
Município (UF)	Santa Terezinha de Itaipu (PR)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	25° 23' 30" S / 054° 24' 36" W
Altitude	250 m
<b>CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM</b>	
Designação	18 / 36
Comprimento	1050 m
Largura	42 m
Natureza da superfície	Grama
Resistência do pavimento	3000 kg / 0,50 MPa
<b>SINALIZAÇÃO LUMINOSA</b>	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	

<b>*OBSERVAÇÕES (RMK)</b>
Adicionar RMK a) Utilização de frequência de coordenação VHF (123,45 MHz) designada para uso ar-ar entre os pilotos, entre as aeronaves que operem no aeródromo SNUA, conforme previsto no item 41, Legenda do ROTAER. (Referência: Ofício nº 776/AGA/12223, de 27 de abril de 2017)


 Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 30/10/2017, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1187096** e o código CRC **B7DE3685**.